

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 416-A, DE 2005 DO SR. PAULO PIMENTA, QUE “ACRESENTA O ART. 216-A À CONSTITUIÇÃO PARA INSTITUIR O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA”. (PEC41605)**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2010**  
(Do Sr. William Woo)

Requer seja convidada a Sr<sup>a</sup>. Regina Gracindo Vinhaes, professora da Universidade de Brasília (UnB), para apresentar a esta Comissão as suas posições em relação à criação do Sistema Nacional de Cultura.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário da Comissão, seja convidada a Sr<sup>a</sup>. Regina Gracindo Vinhaes, professora da Universidade de Brasília (UnB), especialista que integra o Conselho Nacional da Educação (CNE) e desenvolve estudos na área de políticas e gestão da educação, tendo como temas preferenciais: Educação e Partidos Políticos - Políticas Públicas de Educação - Gestão da Educação, para apresentar, em reunião de audiência pública, sua opinião em relação à criação do Sistema Nacional de Cultura.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Assim como a área da Saúde e da Assistência Social, que possuem arranjos muito complexos de atuação, envolvendo as três esferas federativas e a sociedade, a Cultura precisa organizar sistematicamente suas políticas e recursos, por meio da articulação das relações intergovernamentais, com instâncias de participação da sociedade.

Essa concepção de gestão se confronta com a cultura política tradicional de descontinuidade administrativa, da competição intra e intergovernos e da resistência política à institucionalização da participação social.

Na Conferência Nacional de Educação, realizada em Brasília, em março do corrente ano, foi defendida por seus participantes a criação do Sistema Nacional de Educação, para que o ensino brasileiro tenha uma unidade, estabelecendo parâmetros mínimos, independente das diferenças regionais.

A professora Regina Gracindo Vinhaes, especialista da Universidade de Brasília da área de educação e uma das palestrantes do referido evento, diverge da atual proposta de construção do Sistema, argumentando que além da regulamentação é necessária também uma mobilização para sua implantação, acreditando que o repasse de verbas para as instituições públicas e privadas devem ser igualitários.

Tendo em vista o posicionamento da especialista Regina Vinhaes, entendemos ser de grande proveito, para esta comissão, a presença da convidada na audiência pública, pois possibilitará aos parlamentares conhecer as suas sugestões em relação às medidas que poderiam ser tomadas no sentido de aprimorar algumas questões inerentes ao SNC.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2010.

**Deputado WILLIAM WOO**  
**PPS/SP**